



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes a possibilidade de implantação da **“Creche do Idoso”**.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem seu suporte no sentido de que diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia em horário pré-determinados, de segunda a sexta-feira, a intenção é evitar o asilamento, tendo em vista que a pessoa responsável pelo idoso possa trabalhar tranquilo enquanto os mesmos recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo.

Na creche dos idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esporte e lazer.

É de salientar, que na nossa cidade já conta com um espaço que poderia ser destinado a essa função, que é o Centro de Convivência do Idoso, onde poderá ser ampliado e adequado para tal finalidade. Contudo o objetivo maior é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador – PSD